

Portaria nº 788/GP/2019

Em, 23 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 534/2019, a qual concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 18/01/2004 a 18/01/2009 para a servidora efetiva **Sr.ª JUANEIDE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 828691 e CPF nº 621.429.091-91, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal